

ORIENTAÇÕES PARA ESCOLHA E INSCRIÇÃO NAS DISCIPLINAS¹:

PRÁTICAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 1 E 2 (2º. Ano)

PRÁTICAS DE ATUAÇÃO PROFISSIONAL 3 E 4 (3º.ano)

**INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA: ESTÁGIO SUPERVISIONADO
1 E 2 (4º. ANO)**

**INTERVENÇÃO EM PSICOLOGIA: ESTÁGIO
SUPERVISIONADO 3 E 4 (5º. ANO)**

Cronograma (previsto) do processo de seleção:

15/01/2024 – os manuais com as propostas de projetos ofertados pelos docentes / supervisores serão disponibilizados no site do Serviço-Escola no endereço: <https://www.sepsi.ufscar.br>.

22/01/2024 - **Mostra dos estágios realizados em 2023.** Oportunidade para conhecer os projetos e trocar ideias com os colegas.

23/01/2024 - prazo final para acessar o link do *google forms*, disponibilizado no manual de ofertas, e fazer sua inscrição.

24/01/2024 – Verificação dos projetos que obtiveram maior número de inscritos do que o número de vagas ofertado e envio aos docentes responsáveis para seleção dos alunos.

25 e 26/01/2024 – os docentes dos projetos que receberam mais inscrições do que vagas ofertadas farão a seleção dos alunos, caso julguem necessário.

29/01 a 02/02/2024 - redistribuição dos alunos pelos projetos de acordo com a indicação de preferência.

05/02/2024 – data provável para divulgação dos resultados.

Esclarecimentos sobre as ofertas:

- 1) O aluno deverá avaliar cuidadosamente os projetos disponíveis para sua turma nos respectivos manuais que serão disponibilizados no site do SEPsi.
- 2) Após a escolha dos projetos, o aluno deverá acessar o link do *google forms*, disponibilizado no manual, e fazer sua inscrição.

Procedimento para escolha dos projetos:

No *google forms* o aluno irá encontrar todos os projetos constantes no manual. Ele deverá selecionar os **5 projetos** de sua preferência nos quais indicará sua opção de 1ª. a 5ª..

A indicação de uma sequência de preferência não é mera formalidade, e o aluno deve dar prioridade a projetos aos quais possa **efetivamente** se dedicar, tanto do ponto de vista das exigências formais (horários, locais, etc) quanto do ponto de vista do seu interesse e disponibilidade.

¹ Além dessas disciplinas, devem ser consideradas também para inscrição as complementares “Fundamentos para Intervenção em Psicologia 1 a 8”.

Regra Geral Obrigatória para inscrição em disciplinas de intervenção:

Ao longo dos quatro anos (2º, 3º, 4º e 5º de curso) é dado ao aluno o direito de optar por uma única vez, ou seja, em apenas um desses quatro anos, entre as seguintes possibilidades:

1) repetir um projeto no qual tenha participado anteriormente sob a supervisão do mesmo professor/supervisor;

2) repetir um projeto no qual tenha participado anteriormente sob a supervisão de um novo professor/supervisor;

3) participar de um projeto novo sob a supervisão de um professor/supervisor com o qual já tenha trabalhado.

Horários das disciplinas de Intervenção e Estágio

É previsto que as supervisões de **Intervenção e Estágio** ocorram às segundas e/ou sextas-feiras, das 14 às 16 horas, salvo observações específicas dos responsáveis por estes projetos nos manuais de oferta.

Pré-requisitos das disciplinas²:

Disciplina	Requisito	Natureza
Práticas de Atuação Profissional 1	Fundamentos para Atuação 2	Obrigatório
Práticas de Atuação Profissional 3	Práticas de Atuação Profissional 2	Obrigatório

² O mesmo vale para as disciplinas de Fundamentos para Intervenção em “Psicologia”.

Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 1	Práticas de Atuação Profissional 3	Obrigatório
Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 3	Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 2	Obrigatório
Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 4	Intervenção em Psicologia: Estágio Supervisionado 3	Obrigatório

Pré-requisitos para inscrição nos projetos específicos

Ao fazerem suas escolhas é importante não deixar de levar em consideração, também, os pré-requisitos recomendados pelos supervisores nos projetos. Eles correspondem a condições consideradas pelos proponentes como essenciais para que os participantes possam atuar de forma apropriada, e isto é importante para o bom andamento do projeto, para a aprendizagem e satisfação dos alunos e para o trabalho do supervisor.

Procedimento para distribuição dos alunos pelos projetos

Esta distribuição é feita pela Coordenação do SEPsi levando em conta as escolhas feitas pelos alunos e o preenchimento das vagas disponíveis em cada projeto. O principal critério diz respeito a buscar incluir o aluno nas escolhas que mais se aproximam de sua preferência. Em casos onde não é possível atender as primeiras preferências, adotamos a lógica de ‘redução de danos’, para que os

alunos não fiquem em opções muito distantes das desejadas. Esta distribuição pode variar em função da relação oferta/demanda.

Nos casos em que ocorrer um número de inscrições maior do que de vagas, o professor terá a liberdade para escolher **50%** do total das vagas, se assim o desejar. Por exemplo: a) se o professor ofereceu 4 vagas poderá escolher 2 alunos; b) se ele ofereceu 3 vagas poderá escolher 1 aluno (no caso de número ímpar, a equação é 50% menos 1); c) se ofereceu apenas 1 vaga a seleção será feita pela coordenação do SEPsi. O professor pode optar por não fazer a seleção, mantendo os critérios e procedimentos anteriores (ou seja, a coordenação faz a distribuição).

Nos casos em que o número de candidatos for menor ou igual às vagas oferecidas os alunos estarão automaticamente aceitos e inscritos, **desde que atendam os critérios especificados pelos responsáveis.**

Alunos que por qualquer razão deixarem de fazer inscrição nos projetos de intervenção dentro do prazo estabelecido serão automaticamente alocados nos projetos com vagas remanescentes. Como toda disciplina, somente poderá fazer o estágio quem estiver devidamente matriculado nas disciplinas correspondentes no SIGA, podendo perder a vaga.

OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- O Serviço-Escola em Psicologia não fornecerá atestados de estágio que não estejam dentro das normas. Lembramos também que horas extras em estágios obrigatórios não poderão ser atestadas pelo SEPsi, pois se caracteriza como estágio não obrigatório.

- Os deslocamentos para quaisquer campos de estágio serão de responsabilidade dos alunos.

- A documentação necessária para o início dos estágios nos respectivos locais deverá ser entregue no SEPsi em até 45 dias após o início do semestre letivo, sob pena do início das atividades práticas ser adiado.

- Quaisquer dúvidas podem ser consultadas no site do Serviço-Escola: www.sepsi.ufscar.br, pelo e.mail: sepsico@ufscar.br ou WhatsApp: 3351-8362.

Profa. Dra. Sabrina Mazo D’Affonseca

Coordenadora do Serviço-Escola em Psicologia – SEPsi